



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 320/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

Que a Secretaria Municipal de Obras analise a viabilidade de instalar uma travessia elevada na Rua 458, em frente ao n. 567, rua da APAE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança viária e acessibilidade para os pedestres que transitam pela Rua 458, em frente ao número 567, onde está localizada a APAE de Itapema. A instalação de uma travessia elevada se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos na via, aliado à circulação diária de alunos, familiares, professores e demais profissionais que frequentam a instituição.

A APAE atende crianças, jovens e adultos com deficiência, muitos dos quais possuem mobilidade reduzida ou necessitam de suporte para atravessar a rua com segurança. A ausência de uma travessia elevada na localidade aumenta o risco de acidentes e dificulta a travessia segura dos usuários da instituição e da comunidade em geral.

Além de proporcionar segurança aos pedestres, a travessia elevada também tem o efeito de reduzir a velocidade dos veículos que transitam na via, contribuindo para a organização do tráfego e minimizando o risco de atropelamentos. Tal medida está alinhada às boas práticas de mobilidade urbana e acessibilidade, promovendo um ambiente mais seguro e inclusivo.

Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria Municipal de Obras analise a viabilidade técnica da instalação da travessia elevada no local indicado, visando garantir a segurança e o bem-estar da população que transita pela região.

SALA DE SESSOES, EM 07 de Março de 2025

SAULO SALUSTIANO RAMOS NETO
VEREADOR - Progressistas